



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ISSAL (HOSPITAL SÃO LUCAS) CNPJ 08.092.615/0001-05		
Objeto da emenda: O valor da presente emenda destina-se a aquisição de equipamentos para monitorar ECG, oximetria, pressão invasiva, pressão não invasiva, temperatura que serão utilizados na CTI adulta. Também para a aquisição de Equipamentos de eletrocardiograma, que serão utilizados no setor de urgência do pronto atendimento. O Instituto de Saúde São Lucas, entidade filantrópica é hoje uma referência na área hospitalar para a cidade de Pato Branco. Tem seus atendimentos centrados em 72,4% para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	X	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:	08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.355	Manutenção de Serviços de Assistência a Saúde Ambulatorial e Hospitalar	
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	3.3.50.43	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	R\$	0,00	
Emenda (+):	R\$	80.000,00	
Valores Propostos:	R\$	80.000,00	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cm.patobranco.pr.leg.br/verificacao/D92A-A1C8-EA68-E0AE>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda (-):	R\$	80.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.420.000,00

Pato Branco, 08 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D92A-A1C8-EA68-E0AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 14:34:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D92A-A1C8-EA68-E0AE>